



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E  
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 18 DE MAIO DE 2022

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**REGULAMENTO Nº 76/2021**

**CENTRO PSÍQUICO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 76/2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:**

Segundas, Quartas ou Sextas-Feiras no CENTRO PSÍQUICO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (CEPAI) - Rua Padre Marinho, 150, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - Setor: Serviço de Gestão de Pessoas.

Terças ou Quintas-Feiras no INSTITUTO RAUL SOARES (IRS) - Avenida do Contorno, 3017, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - Setor: Serviço de Gestão de Pessoas.

**HORÁRIO DE COMPARECIMENTO:**

CEPAI - Segunda ou Sexta-Feira de 8h00 às 12h00; Quarta-Feira de 13h00 às 16h00.

IRS - Terça ou Quinta-Feira de 08h00 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30.

**FUNÇÃO:** Médico Psiquiatra 24h

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
10º	210780042	THALISSON XAVIER SOUSA	Zero	43	43



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Servidor Público**, em 18/05/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 19/05/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46758093** e o código CRC **6AF8EA9D**.